EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

ASSUNTO:- REQUERIMENTO.- requerendo discussão e votação dos projetos abaixos descritos, sem os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça.

Protocolo Geral
Nº 156-A/48

Nós abaixoassinados, componetes da Comissão de Constituição e Justiça dessa Câmara, requeremos que dispensadas as formalidades legais, sejam discutidos e afinal votados, sem pareceres da mesma Comissão, os projetos-leis nºs. 53-54-55-56 e 57/48, em virtude dos mesmos serem apresentados pelos proprios que subscrevem, o que logicamente como membros da citada Comissão, consideram-os constitucional.

Sala das sessões, em 23 de Dezembro de 1948

A COMISSÃO

Floriano Faias.

Sergio Francisco Barguil.

Incluam-se em respectivo projeto-lei
23/12/48